

RESOLUÇÃO N.º 301/2019-CAD/UEMA

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Pesquisador Sênior da Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 14 (quatorze) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional de Bolsas Pesquisador Sênior a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para os exercícios de 2020 e 2021.

Art. 2º Fixar em R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Pesquisador Sênior.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 4 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa

Reitor